

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

LEI Nº 1.234 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza o município de Rio Paranaíba a adquirir por meio de desapropriação a área de 20,00 has para ampliação do campus da UFVCRP, e dá outras providências.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Rio Paranaíba aprovou, e eu,

Art. 1º - Fica autorizada o município de Rio Paranaíba a adquirir por meio de desapropriação a área de 20,00 (vinte hectares) do Sr. KOTARO OKUYAMA no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para a ampliação da Universidade Federal de Viçosa Campus de Rio Paranaíba.

Parágrafo único. - O valor da referida compra será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por hectare, conforme avaliação feita por profissional da área em anexo.


Art. 2º - Fica o município autorizado a receber doações financeiras de pessoas jurídicas e físicas para fazer contrapartida à desapropriação, valores que serão abatidos montante total da desapropriação a ser paga pelo município.

Art.3º - As despesas decorrentes desta compra serão de responsabilidade e por conta do Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Rio Paranaíba, 22 de dezembro de 2008.


Jaime Silva
Prefeito Municipal


Valtair Antonio Ribeiro
Sec.Mun.Adm. e Finanças